



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 07 de maio de 2026.

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* ou presencial, na Sala dos Conselhos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Sfair Sunye, que presidiu o início da sessão, Camila Girardi Fachin, Alessandro Marques, Andréa Bezerra Cordeiro, Angela Welters, Bárbara Caramuru Teles, Deborah Rebello Lima, Eduardo Todt, João Ricardo Almeida Marinho, Juliana Ferreira de Moura, Katya Naliwaiko, Luiz Carlos dos Santos, Márcia Santos de Menezes, Marcos Augusto Mendes Marques, Maria Julia Teixeira, Marcelo José de Souza e Silva, Maria Suely Soares Leonart, Renan Barbieri Estefani, Rosalice Fidalgo Pinheiro, Silvana Cássia Hoeller e William Junior do Nascimento. Presentes também os(as) conselheiro(as) suplentes: Mario Antonio Navarro da Silva e Odilon Nunes. Justificaram suas ausências os(as) conselheiro(as): Adriana Ahrendt Talamini, Carolina Arruda de Oliveira Freire, Iara Maria Bruz, Josielle Abrahao de Souza, Rafael Faraco Benthien, Sarah Nascimento Grein, Sergio Roberto Chaves Junior e Silvana Marta Tumelero. Participaram também os(as) conselheiros(as) do COPLAD: Fernanda Silva Veloso e Simão Nicolau Stelmastchuk. Participaram ainda a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, a Coordenadora de Políticas de Educação Profissional e de Formação de Professores (COPEPROF/PROGRAP), Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, a Coordenadora de Políticas e Ações Estratégicas (COPAE/PROGRAP), Leticia Mara Peres, a Coordenadora de Indicadores e Avaliação Institucional (CIAI/PROGRAP), Palmira Sevegnani, e o Coordenador Geral do Núcleo de Concursos (NC/PROGRAP), Marco Ferreira Randi. A presidência abriu a sessão agradecendo a presença de todos e todas e esclareceu que, por se tratar de sessão de pauta única, não haveria alterações e se passaria imediatamente à **Ordem do Dia: 01) Resolução que fixa o quadro de vagas para o Vestibular UFPR, SiSU/UFPR e Aprova-PR para ingresso em 2027 nos cursos de graduação e de educação profissional técnica da UFPR. Relator: Eduardo Todt. Processo: 001390/2026-12. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAP.** Antes de iniciar o seu relato, o conselheiro Eduardo Todt solicitou que o processo tramitasse em regime de urgência, devido aos prazos apertados do calendário para o andamento das próximas etapas, o que foi aprovado pelo plenário. Passando ao seu relato, o conselheiro explicou que a minuta de resolução, elaborada a partir de informações do Núcleo de Concursos (NC) e da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), define a distribuição de vagas para três formas de ingresso: Vestibular, SiSU e a novidade do Aprova-PR. O Aprova-PR foi introduzido como uma nova opção de ingresso a partir de negociações da UFPR com a Secretaria Estadual de Educação. A grande mudança deste ano foi, segundo o relator, dar autonomia às coordenações de curso para definirem como distribuiriam suas vagas entre esses três processos seletivos. Para os cursos que não se manifestaram no sistema dentro do prazo, assumiu-se uma distribuição padrão de 70% das vagas para o Vestibular, 15% para o SiSU e 15% para o Aprova-PR. Além do quadro geral, a resolução atendeu a 11 solicitações específicas de alterações feitas pelos cursos, incluindo a criação de novos cursos, mudanças de turno, de nomenclatura e a desabilitação de Áreas Básicas de

Ingresso (ABI). O relator emitiu parecer favorável à aprovação do quadro. Na discussão da proposta e do parecer, o conselheiro João Ricardo Almeida Marinho questionou quais cursos haviam solicitado a desabilitação da Área Básica de Ingresso (ABI). O relator informou que foram os cursos de História, Educação Física e Ciências Biológicas (campus Palotina). A conselheira Deborah Rebello Lima considerou necessário um debate político e institucional sobre as razões para "equiparar" o SiSU (que tem dimensão nacional e atrai um universo muito maior e diverso de estudantes) ao Aprova-PR (que é estritamente estadual/local), questionando essa escolha para os cursos que não se manifestaram. O Coordenador Geral do Núcleo de Concursos (NC/PROGRAP), Marco Ferreira Randi, esclareceu que não se trata de uma equiparação, mas de oferecer três processos distintos. Ele argumentou que a flexibilidade tende a melhorar a ocupação das vagas. Como exemplo, citou pesquisas do campus Litoral mostrando que muitos aprovados pelo SiSU vêm de estados distantes e acabam não assumindo a vaga, enquanto os candidatos regionais (via Aprova-PR) têm maior probabilidade de efetivamente se matricularem. Foi ressaltado também que as coordenações tiveram amplo prazo para debater a distribuição, inclusive com a prorrogação do período original (motivo pelo qual essa sessão extraordinária precisou ser convocada), o que permitiu que cada curso fizesse a escolha mais adequada à sua realidade. Após estes últimos esclarecimentos, na ausência de novas inscrições, o presidente submeteu o parecer à votação, e a resolução com o quadro de vagas para 2027 foi aprovada por unanimidade. Sendo a pauta única, o presidente do conselho agradeceu ao conselheiro Eduardo Todd pelo relato, agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a sessão. A presente ata vai assinada pelo presidente desta sessão, Marcos Sfair Sunye, e por mim, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário deste conselho e responsável pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (doc. SEI nº 8890194) na qual constam as assinaturas dos(as) conselheiros(as) que, na sessão subsequente deste conselho, a aprovaram e, portanto, subscrevem-na.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 09/06/2026, às 06:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 15/06/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8890194** e o código CRC **2D61C467**.